

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 6 AO CONTRATO Nº 36/2017 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. TRATA-SE DE EXTENSÃO DE VÍNCULO (61º AO 72º MÊS) SEM REAJUSTE

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **SIDNEY PASCOTTO** portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP, CEP: 04571-936, neste ato devidamente representada pelos Srs. **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do documento de identidade nº [REDACTED] expedido pelo SSP/SP, Inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 21.993.730, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 6** ao Contrato Primitivo nº 36/2017, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº **5805/2019** e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA O item 1, da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O presente pacto terá duração de mais 12 (doze) meses a contar de 24 de novembro de 2022, observando a consonância com as disposições legais vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

CLÁUSULA SEGUNDA Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 24/11/2017 e posteriores aditivos, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 22 de novembro de 2022.

Contratante:

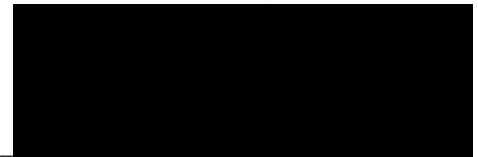


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

Contratada:



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
PROCURADOR



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
ALEX EDUARDO DE FREITAS
PROCURADOR